



# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000  
E-mail: legislativoobsu.pr@hotmail.com

PORTARIA Nº002/2022  
Data 10/02/2022

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

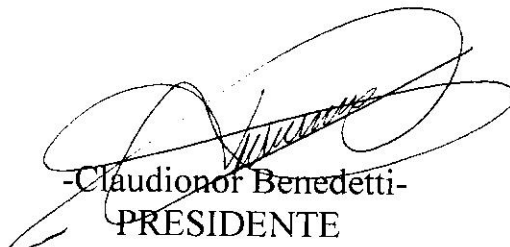
**Art. 1º-** Ratificar os Senhores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2022, em conformidade com **a Portaria nº49/2022 do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 09/02/2022, Página nº04, Edição nº565.**

- a) Edival Gonçalves da Silva, CPF nº438.618.739-15;
- b) Fabiana dos Santos Teodoro, CPF nº060.053.749-82;
- c) Faied Rezende da Silva, CPF nº088.377.269-88;
- d) Priscila Aparecida da Silva, CPF nº093.395.659-24;

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de fevereiro de 2022.

  
-Claudionor Benedetti-  
PRESIDENTE

Publicado em 10/02/2022

Site da Câmara Municipal

[www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial)

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 9.202 Pág. 85

Data 11/02/2022

Visto Carla



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 49/2022**  
**07 de fevereiro de 2022**

Dispõe sobre a designação de comissão permanente de licitação e do pregoeiro oficial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Considerando a ausência de servidores próprios da Câmara Municipal para a realização de procedimentos licitatórios de seu interesse, designo a Comissão Permanente de Licitação do Município, nomeada pela Portaria n. 01/2022, bem como Pregoeiro nomeado pela Portaria n. 02/2022, para a realização e acompanhamento das licitações e pregões da Câmara de Vereadores.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se.

Bom Sucesso/PR, 07 de fevereiro de 2022.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

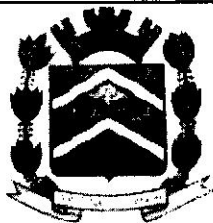
José Roque

**Código Identificador:**2BC10806

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2022. Edição 2455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 09 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 565

## PORTARIA Nº 49/2022

07 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a designação de comissão permanente de licitação e do pregoeiro oficial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

**Art. 1º.** Considerando a ausência de servidores próprios da Câmara Municipal para a realização de procedimentos licitatórios de seu interesse, designo a Comissão Permanente de Licitação do Município, nomeada pela Portaria n. 01/2022, bem como Pregoeiro nomeado pela Portaria n. 02/2022, para a realização e acompanhamento das licitações e pregões da Câmara de Vereadores.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se.

Bom Sucesso/PR, 07 de fevereiro de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Júnior**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 04 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 539

## PORTARIA Nº 001/2022

Data: 04/01/2022

*Súmula: Constitui os membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2022.*

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, integrarem no período de 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR:

|                   | Nome                        | Cargo efetivo           | CPF            |
|-------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------|
| Presidente        | EDIVAL GONÇALVES DA SILVA   | Auxiliar de Licitação   | 438.618.739-15 |
| Secretária/Membro | FABIANA DOS SANTOS TEODORO  | Auxiliar de Licitação   | 060.053.749-82 |
| Membro            | FAIÉD REZENDE DA SILVA      | Auxiliar Administrativo | 088.377.269-88 |
| Membro            | PRISCILA APARECIDA DA SILVA | Auxiliar Administrativo | 093.395.659-24 |

**Art. 2º** - Na ausência ou impedimentos do Presidente, a Secretária assumirá a presidência e convocará um suplente para compor a Comissão.

**Art. 3º** - Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Bom Sucesso, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2022.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal